

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP); SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE (CSSS); DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (CDHC); E INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (CIA), NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às dez horas e cinquenta minutos do dia dez de março de 2021, através do **Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniram-se as seguintes comissões: Trabalho, Administração e Serviço Público (**CTASP**); Seguridade Social e Saúde (**CSSS**); Direitos Humanos e Cidadania (**CDHC**); e Infância e Adolescência (**CIA**), com a presença dos seguintes deputados: **CTASP**: Jeová Mota (**presidiu a reunião**), Augusta Brito, Juliocésar Filho e Acrísio Sena; **CSSS**: Guilherme Landim, Augusta Brito, Fernanda Pessoa e Acrísio Sena; **CDHC**: Renato Roseno, Augusta Brito, Marcos Sobreira e Guilherme Landim; e **CIA**: Delegado Cavalcante, Marcos Sobreira (**indicou-se como Vice-Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, para substituir o deputado Queiroz Filho, em conformidade ao § 1º do art. 113 do R.I.**), Guilherme Landim, Augusta Brito e Acrísio Sena. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos. **Expediente**: nada constou. **Ordem do Dia**: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Projeto de Lei n.º 485/2019, de autoria do Deputado Marcos Sobreira e coautoria do Deputado Dr. Carlos Felipe** - “Dispõe sobre a classificação da surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do estado do Ceará e dá outras providências.” (**CDHC, CSSS e CTASP**). Designado relator pelo presidente, o deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Conclusão: aprovado o parecer do relator pelas respectivas comissões; **2. Projeto de Lei n.º 82/2020, de autoria do Deputado David Durand e coautoria dos Deputados Leonardo Pinheiro, Ap. Luiz Henrique, André Fernandes, Fernanda Pessoa e Delegado Cavalcante** - “Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial no Estado do Ceará.” (**CDHC e CTASP**). Vista concedida aos deputados Renato Roseno, Augusta Brito e David Durand em 24.02.2021, e concedida ao Deputado Acrísio Sena em 03.03.2021. **Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Walter Cavalcante** - “Modifica o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 82/2020.”; **Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Acrísio Sena** - “Acrescenta o art. 2º, do Projeto de Lei n.º 82/2020, na forma que indica.”; e **Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do Deputado Acrísio Sena** - “Acrescenta o art. 1º e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 1º, do Projeto de Lei n.º 82/2020, na forma que indica.” O Projeto teve relatoria prévia do Deputado Juliocésar Filho, que emitiu parecer favorável com modificação. Em seguida, o Deputado Marcos Sobreira solicitou Vista à matéria, que foi concedida pelo presidente. **3. Projeto de Lei n.º 248/2020, de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe e coautoria da Deputada Érika Amorim** - “Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra criança e adolescente no prontuário de atendimento médico, na forma que indica.” (**CIA, CSSS e CTASP**) Designado relator, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. **Emenda Supressiva Modificativa nº 01/2021, de autoria do deputado Juliocésar Filho** que “Suprime o §§ 3º e 4º do artigo 1º, o artigo 2º e modifica o artigo 3º do Projeto de Lei 248/2020 – Autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe.” Designado relator pelo presidente, o deputado Marcos Sobreira também emitiu parecer favorável. Em seguida,

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata da 9ª Reunião Extraordinária Conjunta CTASP, CSSS, CDHC e CIA

o deputado Delegado Cavalcante solicitou Vista à matéria, que foi concedida pelo presidente. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jessica Benevides, secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Jeová Mota, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Delegado Cavalcante _____

Deputada Augusta Brito _____

Deputada Fernanda Pessoa _____

Deputado Acrísio Sena _____

Deputado Marcos Sobreira _____

Deputado Guilherme Landim _____

Deputado Renato Roseno _____